



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLs 1/1

=====ACTA N.º22/11=====

----- **ACTA RELATIVA À FALTA DE QUÓRUM NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ QUE DEVERIA TER TIDO LUGAR NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011:** -----

----- Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram, pelas dezasseis horas, os Senhores Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças, com a finalidade de realizar a reunião ordinária que, no dia e hora acima referidos, deveria ter lugar. -----

----- Por se ter verificado falta de quórum conforme refere o artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi declarada a impossibilidade de realização da reunião em causa. -----

----- Assim e de acordo com o disposto no n.º4 do referido articulado foram registadas as faltas do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, e Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas, por se encontrarem a gozar período de férias. -----

----- Nada mais havendo a referir, foi elaborada a presente acta, para todos os efeitos de direito, sendo após assinada pelo Senhor Vereador e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Vereador:

O Chefe de D.A.F: